



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 08/2.022

DEFERIDO

15 / 02 / 2022

ASSINATURA

Câmara Municipal
de Conc. das Alagoas/MG
PROTOCOLO

Data: 14 / 02 / 2022

ASSINATURA

O Vereador signatário, Hugo Jorge de Sousa Freitas, "Huguinho do Sílvio Jorge" da bancada do DEM, com amparo no Regimento Interno desta Casa Legislativa, propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada a Chefe do Poder Executivo Municipal, para as devidas providências:

"POSSIBILIDADE DO EXECUTIVO MUNICIPAL FAZER UM LEVATAMNETO, PARA AVALIAR AS VANTAGENS DE INSTALAR ENERGIA FOTOVOLTAICA, (SOLAR), EM TODOS PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO".

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação tem intuito de usar essa tecnologia para gerar economia com gastos do dinheiro público, quem tem esse tipo de sistema de geração instalado em seu imóvel consegue produzir 100% da energia que consome. Isso significa que a redução no valor da sua conta é de até 98% e imediata, sendo necessário apenas pagar a taxa obrigatória da concessionária.

Levando em consideração que a fonte operacional da energia solar é gratuita, podemos dizer que o usuário desse tipo de alternativa terá uma economia considerável no seu orçamento.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte da Administração Pública, antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição das Alagoas
- MG, 08 de fevereiro de 2022.

Autor:

Vereador Hugo Jorge de Sousa Freitas - "Huguinho do Sílvio Jorge"

"Diga não às Drogas" Lei Municipal 2.571/2013